

PROJETO DE LEI Nº 005/2010 – Leg.

EMENDA: Denomina nome de Rua **JOÃO FIRMINO DA COSTA**, em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete á apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO FIRMINO DA COSTA**, a Rua Projetada nº 13, localizada no Loteamento Santa Filomena I, no Bairro Bela Vista em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010

Ernesto Lázaro Maia
-Vereador Autor-